PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

NAVEGANTES

CIDADE PARA TODOS

CONSULTAS PÚBLICAS – OFICINAS PARA COLETA DE PROPOSTAS

O QUE É O PLANO DIRETOR?

O Plano Diretor é uma lei municipal:

- **sua finalidade é ORGANIZAR O CRESCIMENTO E O FUNCIONAMENTO DA CIDADE, compreendendo TODO O TERRITÓRIO, URBANO E RURAL;**
- **estabelece a função de cada parte do município, lembrando que CADA UMA DAS PARTES FORMAM UM TODO.**
- **deve ser elaborada com a PARTICIPAÇÃO DE TODA A SOCIEDADE;**

No PLANO DIRETOR estará o PROJETO DA CIDADE QUE QUEREMOS, oferecendo as FERRAMENTAS AO PLANEJAMENTO DO FUTURO DA CIDADE a ser decidido por todos.

No PLANO DIRETOR estarão aplicados os princípios estabelecidos na Lei Federal 10.257/2001 - o ESTATUTO DA CIDADE.

O QUE É O ESTATUTO DA CIDADE?

O ESTATUTO DA CIDADE - Lei Federal no 10.257/2001 que define como deve ser feita a POLÍTICA URBANA em todo o país. Seu objetivo é GARANTIR O DIREITO À CIDADE PARA TODOS e, para isso, traz algumas regras para organizar o território das cidades. É a Lei que detalha os Artigos 182 e 183 do Capítulo da Política Urbana na Constituição Federal.

O ESTATUTO DA CIDADE - Lei Federal no 10.257/2001, estabelece que:

- **A PROPRIEDADE URBANA E RURAL deve cumprir uma FUNÇÃO SOCIAL servindo, em primeira instância, para uma finalidade de USO COLETIVO, para depois servir a uma finalidade privada;**

- **A FUNÇÃO SOCIAL deverá estar definida no Plano Diretor, orientando a melhor forma de usar cada pedaço do município, garantindo, em primeira instância, a reserva dos ESPAÇOS DE USO COLETIVO (vias públicas, escolas, creches, hospitais, espaços de convívio, etc.), ESPAÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, ESPAÇOS DE INTERESSE HISTÓRICO, ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS) e as ÁREAS DE URBANIZAÇÃO ESPECIAL.**

- **O USO DO SOLO precisa interagir e conectar as atividades econômicas, sociais, ambientais oferecendo oportunidades à população de baixa renda. (Resolução no 34/2005).**

O PLANO DIRETOR não pode ser apenas uma lista de boas intenções.

Para cumprir a FUNÇÃO SOCIAL é necessário definir no mapa da cidade (Macro e Micro Zoneamentos) as funções e usos desejados, utilizando diversos instrumentos como: Parcelamento do Solo, Edificação ou Utilização Compulsórios; IPTU Progressivo; Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública; Direito de Preempção, Outorga Onerosa, Operações Urbanas Consorciadas, Transferência do Direito de Construir, Zonas Especiais de Interesse Social, dentre outros.

QUAL O CONTEÚDO QUE O PLANO DIRETOR DEVERÁ TER?

O PLANO DIRETOR define PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ESTA É A ETAPA QUE DEVEMOS CUMPRIR AGORA.

Definir os PRINCÍPIOS ou DIRETRIZES é a estrutura da Cidade que Desejamos onde deverá estar:

- **O reconhecimento de Direitos como: o Acesso à Terra, a Moradia Digna e à Cidade;**
- **A organização e definição das finalidade de parte do território através de critérios do Uso do Solo;**
- **O acesso aos benefícios da urbanização como o direito à plena Mobilidade Urbana;**
- **Os Instrumentos Urbanísticos, que serão as ferramentas para que as Diretrizes do Plano Diretor sejam atingidas.**

Nas DIRETRIZES do PLANO DIRETOR devem estar contidas todas as decisões e ações definidas para a gestão da cidade e este princípios deverão ser respeitados e fiscalizados por todos os cidadão e pelo governo.

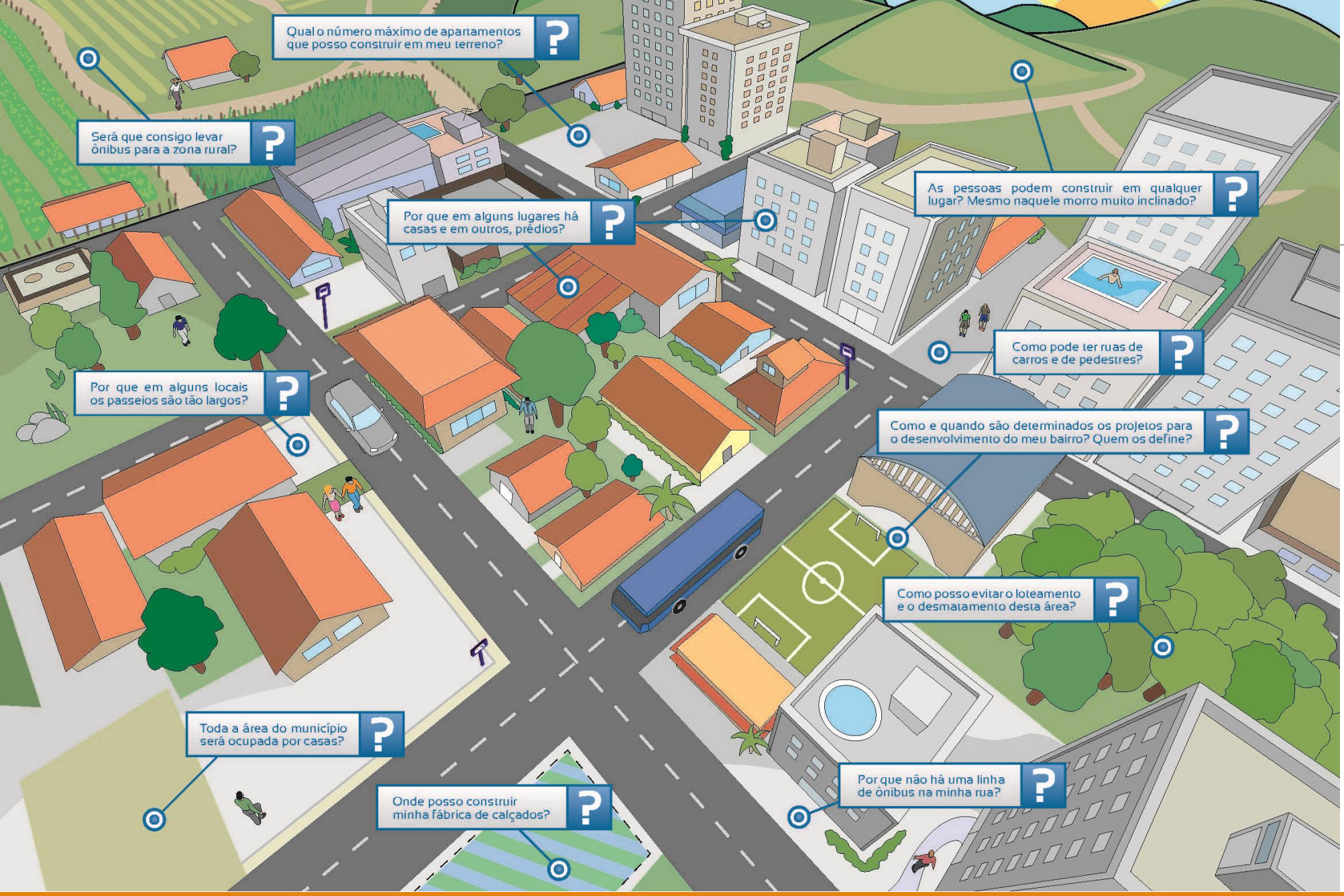

COMO VAMOS ORGANIZAR O TERRITÓRIO E AS FUNÇÕES URBANAS PARA QUE NAVEGANTES VENHA A SER, NO FUTURO, UMA CIDADE SUSTENTÁVEL E COM A QUALIDADE DE VIDA QUE DESEJAMOS?

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
NAVEGANTES
CIDADE PARA TODOS

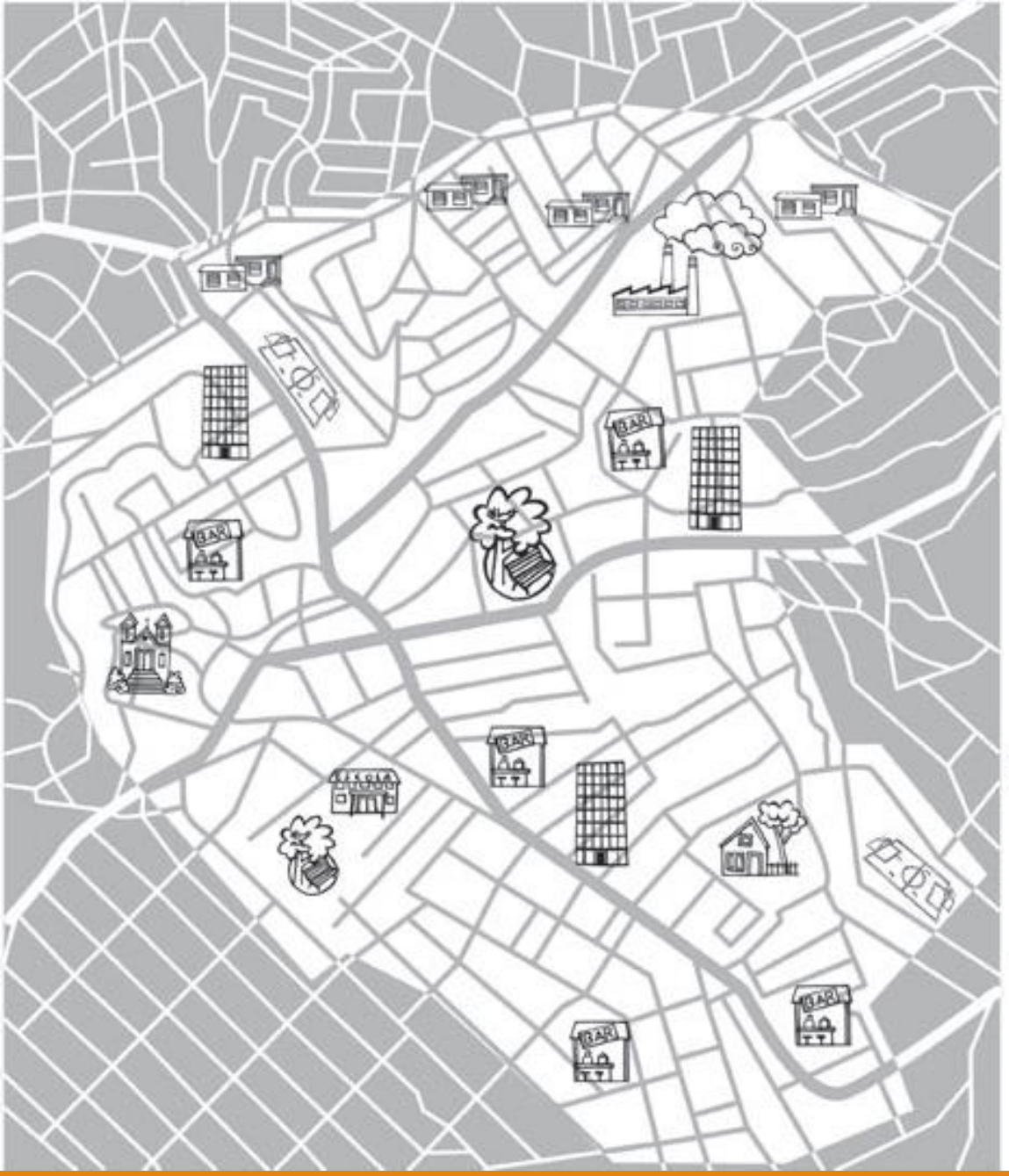

minha casa

escola

fábrica

áreas verdes

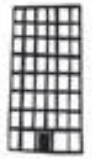
escritórios

áreas de lazer

bar

favela

igreja

PARA PARTICIPAR PRECISAMOS CONHECER MELHOR O LUGAR QUE VIVEMOS...

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
NAVEGANTES
CIDADE PARA TODOS

São Paulo - ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
NAVEGANTES
CIDADE PARA TODOS

População - Números

- **1991 - 23.200** habitantes
- **2000 - 39.317** habitantes
- **2010 - 60.556** habitantes
- **2014 - 70.565** habitantes
- **2025** - ?

- Crescimento – **204%**

- **3ª cidade** que mais cresce na região da **AMFRI**

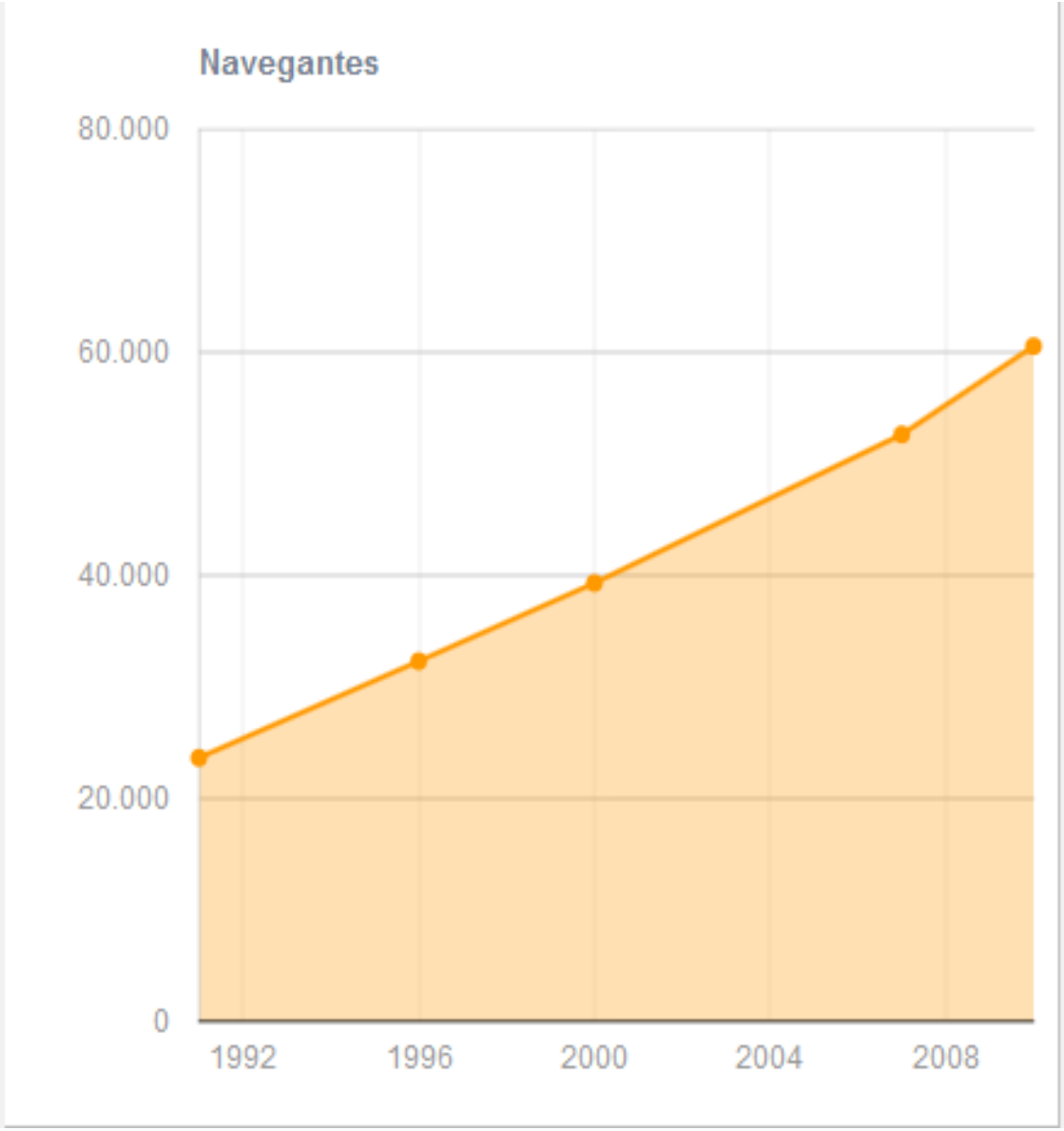

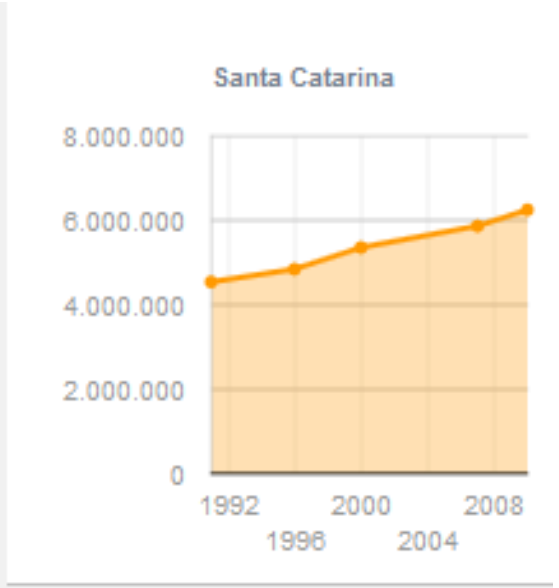

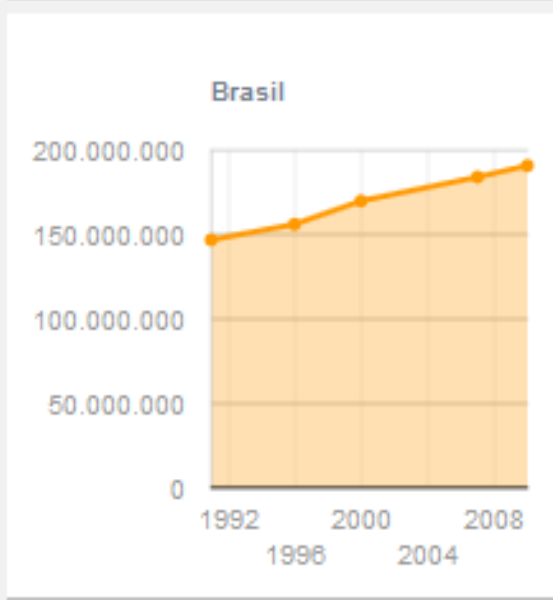

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
NAVEGANTES
CIDADE PARA TODOS

População - Características

- **Região: Bairro São Paulo faz parte de uma das regiões que mais crescem, junto com Gravatá e Meia Praia**
- **Crescimento: 66% em 10 anos (3º maior)**
- Representa **10,6%** do total da população

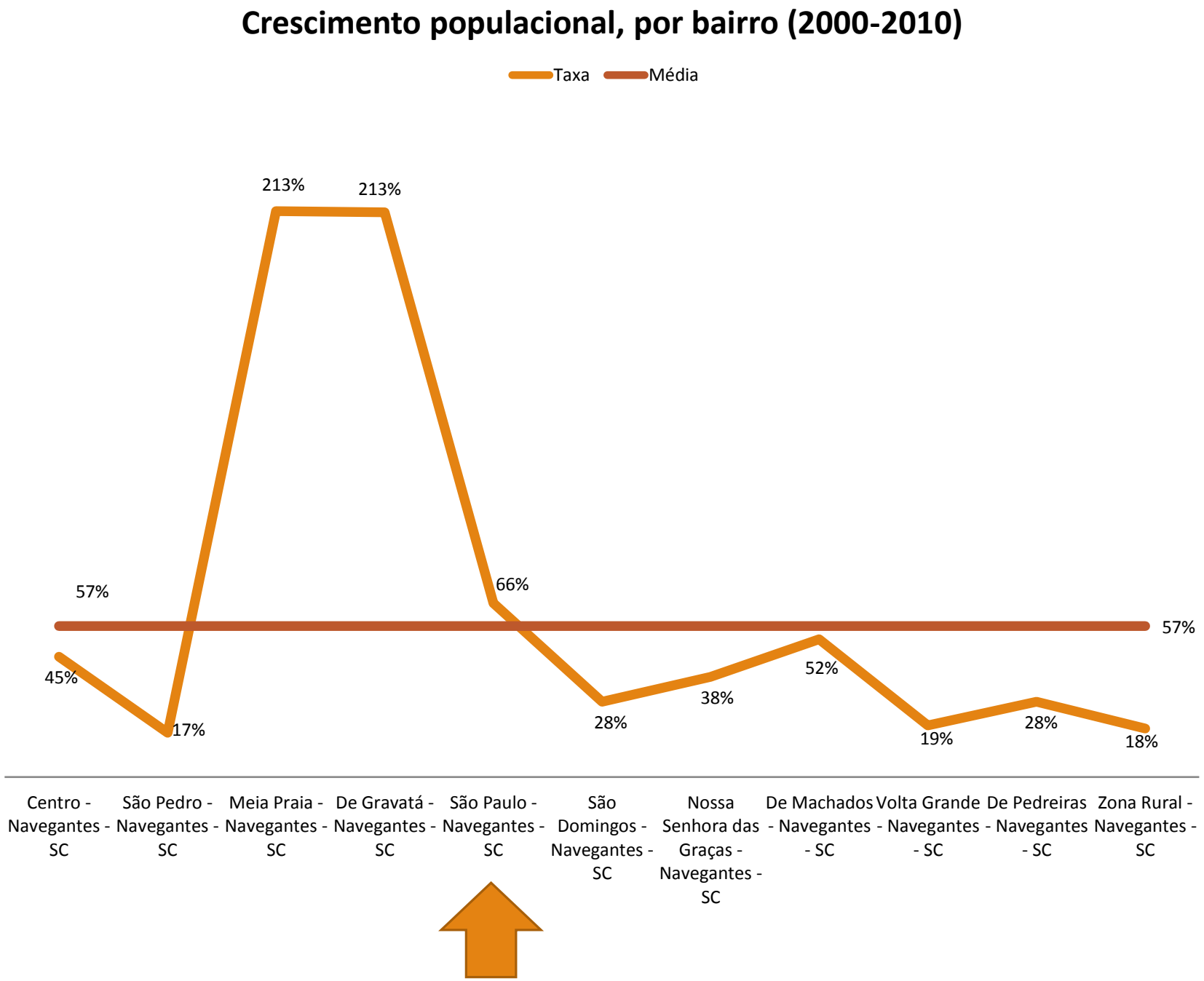

Economia - Dados

Produto Interno Bruto - PIB

- **2012 - R$ 1,488 bi** *segundo maior crescimento na região da AMFRI (2008-2012)
- Setor de Serviços - **58% do PIB**

Renda Média Mensal

- **Município: R$ 1.221,00**
- **São paulo: R$ 818,13**
- **Menor renda média do município**

Observação:

As mulheres ganham em média 67% da renda média dos homens

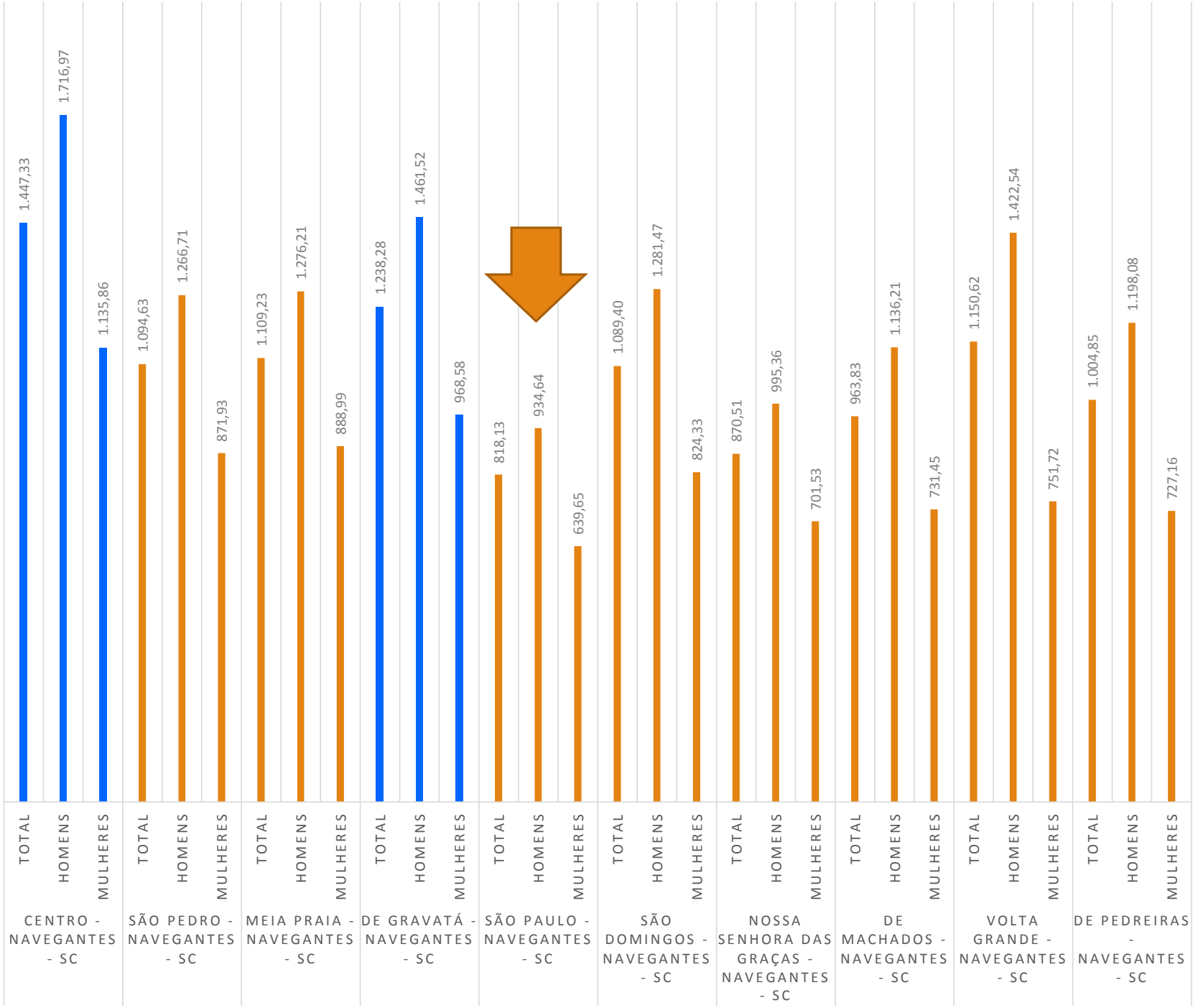

Educação e Qualidade de Vida

Educação

Taxa de alfabetização

- **Navegantes** - **95,56%**
- **São Paulo** - **89,3 % (menor taxa)**

Unidades Escolares

- **31 creches**
- **20 educação municipal**
- **2 ensino superior**
- **5 educação estadual**
- **7 particulares**

Índice de Desenvolvimento Humano

- **IDH (2010): 0,736** (segundo menor AMFRI e abaixo da média estadual)
- **Expectativa de Vida: 77,3 anos**

Mobilidade Urbana
Frota

- **A frota de Navegantes cresceu em 15.240 unidades nos últimos anos (2008-2012)**
- **Ou seja, 8,35 novos veículos por dia**
- **Navegantes é o segundo município da região em que mais cresce a frota (11,2% a.a.)**

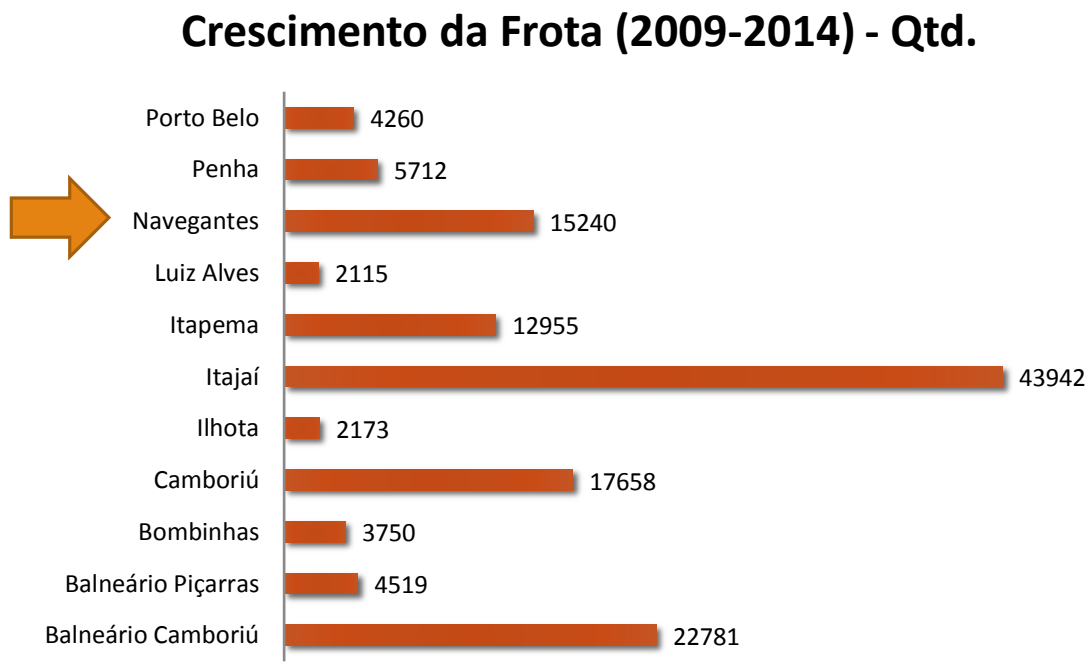

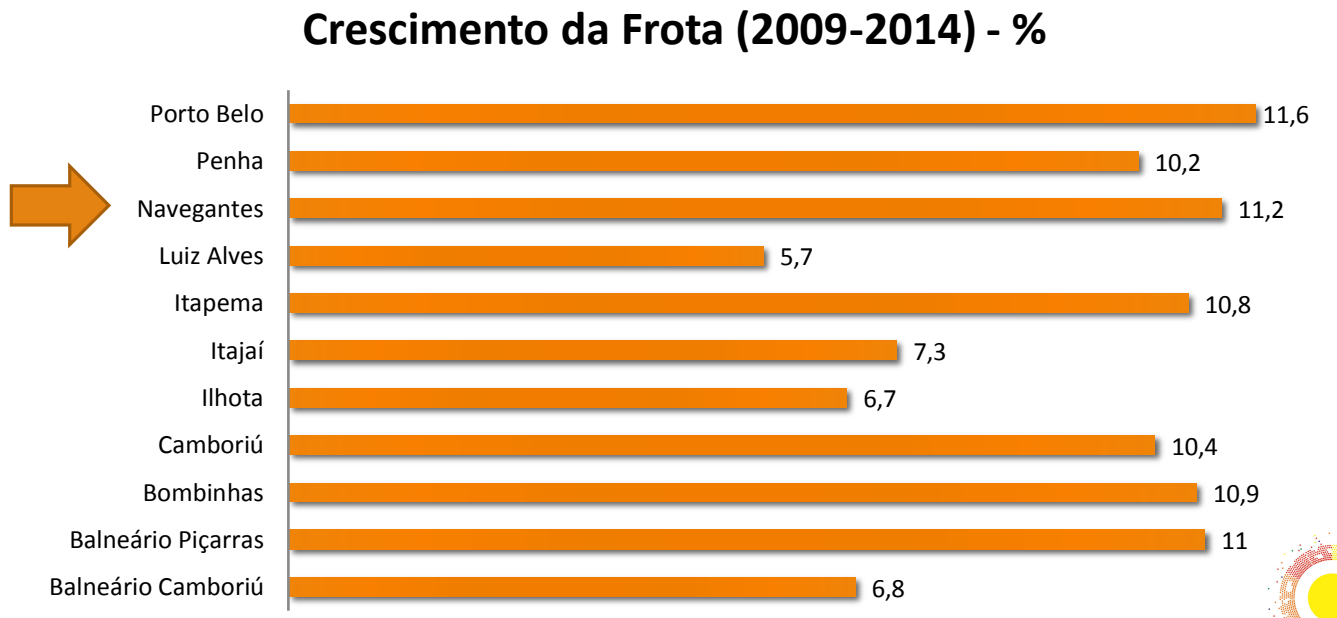

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO NAVEGANTES CIDADE PARA TODOS

Mobilidade Urbana
Transporte Coletivo

Linhas

- Cerca de 10 linhas atendem a cidade, sendo a maioria intermunicipais.

Operadora

- Viação Navegantes/Rainha

Observações:

- Em vários pontos da cidade é grande a distância entre as residências e as paradas de ônibus
- As Linhas são periféricas aos bairros com baixo nível de serviço.
- Baixo nível de informação

QUAIS SÃO OS TEMAS QUE DEVEMOS PENSAR PARA A CIDADE QUE DESEJAMOS NO FUTURO

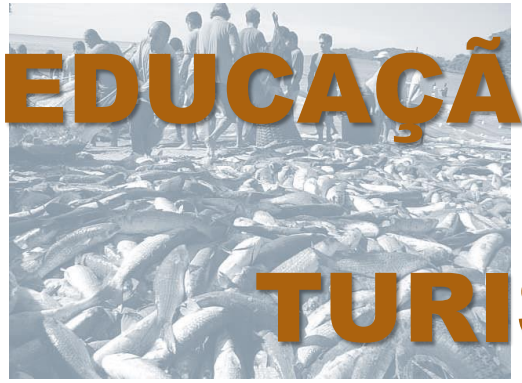

EDUCAÇÃO

TURISMO

SAÚDE

PESCA

MOBILIDADE URBANA

EMPREGO E RENDA

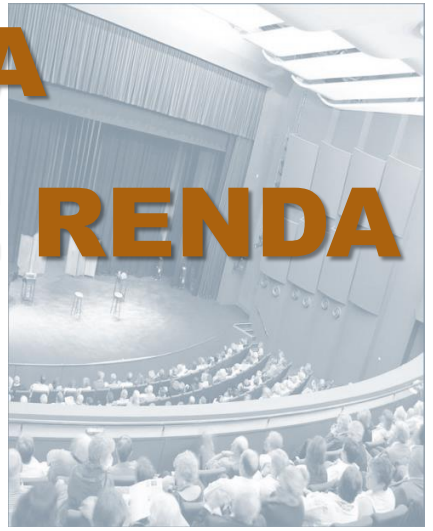

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SANEAMENTO

SEGURANÇA

MEIO AMBIENTE

HABITAÇÃO

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
NAVEGANTES
CIDADE PARA TODOS

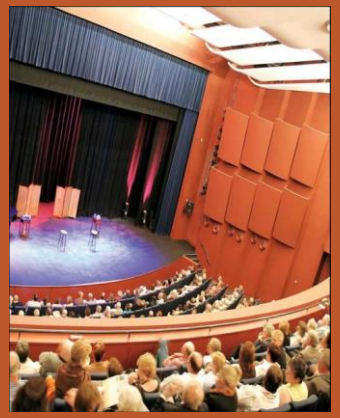

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A sociedade é composta pelas pessoas e os seus relacionamentos e agrupamentos coletivos.

Quando uma **cidade é socialmente desenvolvida** nela se observa um bom nível de:
QUALIDADE DE VIDA = saneamento básico, **alimentação**, **educação, acesso aos serviços de saúde**, **moradia digna**, **emprego**, **cultura** e **lazer)** e
JUSTIÇA SOCIAL = respeito do pleno direito, crescimento econômico, desenvolvimento político e a efetiva participação da sociedade nas decisões).

Sem escola, não haverá mão de obra especializada para o **trabalho**;
Sem trabalho, o ser humano não obtém **renda** para se alimentar;
Sem alimentação, saneamento e hospital, não haverá **saúde**;
Sem segurança pública, a **violência** cresce;
Sem políticas de cultura, o **pensamento coletivo** sempre ficará em segundo plano.

Este ciclo cabe ao Plano Diretor organizar na mais perfeita harmonia.

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
NAVEGANTES
CIDADE PARA TODOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Desenvolvimento Econômico é:

CRESCIMENTO ECONÔMICO + QUALIDADE DE VIDA

CRESCIMENTO ECONÔMICO = inovação, competitividade, produção econômica, aumento de renda, poupança, etc.;
QUALIDADE DE VIDA = indicadores positivos de riqueza social, pleno emprego, segurança, saúde, nutrição, mobilidade, saneamento, moradia digna, etc.

O **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** também combina: **CRESCIMENTO ECONÔMICO** + **DISTRIBUIÇÃO DE RENDA** + **IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS**

O **PLANO DIRETOR** deve buscar um **MODELO** de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** que permita:

Gerar **oportunidades** para a **criar novos empreendimentos**, diversificar as **atividades econômicas**, **reduzir a sazonalidade** e a **importação de produtos, serviços** e **alimentos**, ampliar a **mão-de-obra qualificada**, incentivar à **educação superior** (universidades) e **serviços especializados**, como é o caso do **turismo**.

MOBILIDADE URBANA

A **MOBILIDADE URBANA** é a interação dos **deslocamentos** de **pessoas** e **bens** (mercadorias) **na cidade** e isto vai além do deslocamento de veículos ou do conjunto de serviços implantados para estes deslocamentos.

Pensar a Mobilidade Urbana significa pensar nas necessidades das pessoas e seu acesso às facilidades, serviços e oportunidades que a cidade oferece, relacionando o sistema viário ao de transportes às funções da cidade (escolas, hospitais, locais de emprego, moradia, abastecimento e lazer, etc) e ainda às interações com as políticas de meio-ambiente e segurança.

Na cidade também vivem várias pessoas que têm necessidades especiais para se deslocar e chegar até os seus destinos e essas pessoas são as consideradas **Pessoas com Restrição de Mobilidade**. O politica de Mobilidade urbana deve pensar os meios que permitam estas pessoas terem acesso pleno à cidade.

A Mobilidade deve pensar a cidade de forma **sustentável**, eliminando a poluição e o consumo de energia não renovável. Ela é parte da **política de desenvolvimento econômico**, de **inclusão social**, de **qualidade ambiental**, da **promoção de oportunidades** no exercício da cidadania e na **melhoria da sua competitividade**.

AMBIENTE NATURAL

O **Ambiente Natural** é bem comum da sociedade.

A **cidade** é um **ambiente construído** sobre um **ambiente natural.**

A maior parte da população brasileira e de **Navegantes** vive em **áreas urbanizadas** que produz **adensamento populacional** gerando problemas e **conflitos** com o meio **ambiente natural** que se degrada pelo processo de urbanização sem planejamento.

A vida nas cidades é potencial produtora da degradação ambiental pelas diversas formas de ocupação e atividades gerando poluição hídrica e atmosférica, resíduos sólidos residenciais, aquecimento, falta de ventilação, etc.

O **Plano Diretor** deve construir um **ordenamento urbanístico** com o respeito às leis já existentes e estabelecer um **acordo** na sociedade para a preservação dos recursos naturais, construindo propostas inovadoras e criativas voltadas à **SUSTENTABILIDADE** para uma cidade com qualidade ambiental.

Retenção e reuso das águas, integridade dos mananciais hídricos, utilização de energias renováveis, área verdes, redução da poluição, proteção da fauna e flora, arborização urbana são algumas das medidas que o **Plano Diretor** pode prever.

AMBIENTE CONSTRUÍDO

O **espaço construído** é a interação da **sociedade** com a **economia**. O Ambiente Construído é produzido pela a ação do homem na construção das cidades resultante das relações econômicas.

A cidade é um Ambiente Construído cujo espaço público é “residual”, controlado, vigiado e desejado. É um ambiente de enorme disputa onde tudo passa a ser “construível”.

Ambiente Construído ou “Construível”, compõe-se das infraestruturas (ruas, redes, vias, canais etc.), da arquitetura pública e privada e pelo espaço vazio que se projeta como passível de ocupação. Na cidade estão referenciais da sua história que compreendem seu patrimônio arquitetônico representados por construções diversas de uso público ou privado.

O Ambiente Construído enseja ainda a qualidade de vida relacionada à saúde pública, na ambientação, afeitos a insolação, ventilação, disponibilidade de espaços para sociabilidade, saneamento, resíduos sólidos, mobilidade (acesso de pessoas e mercadorias), áreas verdes e reservas para obras de uso comum. Existe ainda o “solo virtual” e estes devem ter propósitos específicos que resultem em benefícios a todos os habitantes ou a melhoria ambiental.

Cabe ao Plano Diretor deve estabelecer regras e normas para definir o Ambiente Construído atendendo diretrizes de sustentabilidade, de qualidade, de segurança, salubridade, que reserve espaços para uso comum e que recupere espaços degradados ou de referencia histórica.

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
NAVEGANTES
CIDADE PARA TODOS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Navegantes mantém laços importantes e históricos com os municípios vizinhos. Estas relações passam por todas a vertentes: cultural, econômica, social, territorial e ambiental. Da colonização açoriana das comunidades tradicionais, da exploração do território para a pratica da balneabilidade, da exploração das belezas naturais pela atividade do turismo até a integração de atividades econômicas diversas e complementares, Navegantes necessita exercer uma intensa relação com seus vizinhos.

A cidade dispõe de um único acesso que limita suas conexões às oportunidades e superação de alguns desafios.

O Plano Diretor deve estruturar esta relação, seja através de meios físicos que permitam uma melhor mobilidade a formas de cooperações que permitam gerar oportunidades e economicidades. Da solução para os deslocamentos de pessoas e mercadorias para a cidade, passando pela resolução dos problemas de geração e destinação de resíduos sólidos, abastecimento de água, energia elétrica, desenvolvimento de atividades econômicas compartilhadas, são algumas das situações em que o Plano Diretor tem a missão de estabelecer diretrizes.

A busca comum do desenvolvimento econômico e social, de forma equilibrada e sustentável, deve ser um dos pilares deste debate, eliminando disputas infrutíferas.

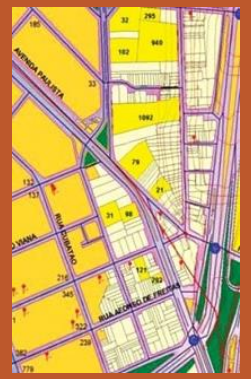

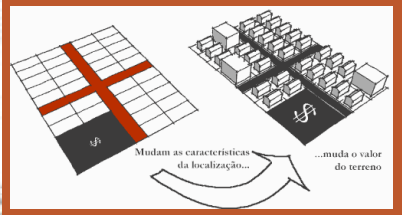

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO NAVEGANTES CIDADE PARA TODOS

ORDENAMENTO TERRITORIAL

O **Ordenamento Territorial** deve definir como a **cidade vai se organizar no território** levando em conta diversos aspectos, a começar pela **FUNÇÃO SOCIAL** passando pelas **estratégias de desenvolvimento econômico, social e ambiental**. Deve haver a previsão ou disponibilidade para locar as infraestruturas e serviços públicos como transporte, escolas, hospitais, teatros, praças, áreas de proteção de mananciais, de reservas florestais, dentre outros finalidades.

Para cada atividade desejada devemos pensar como ela poderá se desenvolver com qualidade de serviços e de forma equilibrada entre o ambiente construído e o ambiente natural, quais serão as áreas destinadas ao sistema viário e de transporte e quais serão as áreas destinadas a habitação e às atividades econômicas.

O planejamento da cidade gera a necessidade de investimentos em obras e serviços. Por isso, o **Plano Diretor** vai ser o documento de orientação destes investimentos alinhados com a forma pela qual a cidade será ocupada.

O Plano Diretor dará também sustentação aos Planos Plurianuais (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária que irão determinar como o governo municipal deverá investir seus recursos.

Por isso, devemos **pensar numa cidade viável** para fazer cumprir os objetivos do Plano Diretor.

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
NAVEGANTES
CIDADE PARA TODOS

ESTES ASSUNTOS SÃO IMPORTANTES E EXISTEM OUTROS QUE DEVEMOS RELACIONAR COM O FUTURO DA CIDADE.

AGORA VAMOS INICAR UMA OFICINA DE PROPOSTAS E APRESENTAR AS SUGESTÕES PARA CONSTRUIR A CIDADE QUE DESEJAMOS PARA O NOSSO FUTURO E DAS PROXIMAS GERAÇÕES.

BOM TRABALHO!